

Estudo Técnico Preliminar 129/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Objeto

Aquisição de equipamentos permanentes para suprir as necessidades do pátio de veículos do município.

3. Descrição da necessidade

A demanda por serviços de manutenção e reparo de veículos, como carros, van, micro-ônibus, ônibus, caminhões e máquinas pesadas têm crescido significativamente. A falta de equipamentos para reparos pequenos e rápidos têm afetado a produtividade das atividades ora desempenhadas por essa municipalidade. Com a aquisição dos equipamentos permanentes, objeto desse procedimento, são específicos para veículos leves e pesados, pretendemos garantir uma maior eficiência e segurança durante as operações de manutenções rápidas, uma vez que as manutenções mais invasivas permanecerão de forma de quarteirização.

Esses equipamentos proporcionarão a execução de reparos simples e rápidos, reduzindo o tempo em que o veículo ficará imobilizado. Deste modo, com a aquisição dos equipamentos necessários, seremos capazes de realizar essas tarefas internamente, reduzindo despesas, bem como o tempo necessário, otimizando e tornando mais eficiente a administração pública.

A aquisição dos equipamentos está em conformidade com as diretrizes e objetivos da gestão em exercício, que prega por uma maior economicidade e eficiência na gestão. Tornando-se fundamental para garantir a eficiência operacional, a segurança dos serviços prestados e o atendimento satisfatório à crescente demanda por manutenção de veículos em nossa secretaria, além de promover o desenvolvimento local, dando todo o suporte necessário para os servidores municipais em suas atribuições e alinhando-se às diretrizes municipais estabelecidas.

Diante da análise das alternativas possíveis, verificou-se que a aquisição de equipamentos novos é a solução mais viável e vantajosa para a administração pública. As principais justificativas para essa escolha são:

- a. Adequação técnica: Os equipamentos novos atendem plenamente às especificações e exigências técnicas estabelecidas pela Administração, garantindo funcionalidade e durabilidade.
- b. Confiabilidade: Produtos novos oferecem maior confiabilidade e menor risco de falhas, evitando interrupções nos serviços de pequenas manutenções e de borracharia.
- c. Custo-benefício: Embora o custo inicial seja maior, a aquisição de equipamentos novos proporciona uma melhor relação custo-benefício a longo prazo, devido à redução de custos com manutenções frequentes e garantia incluída.
- d. Autonomia: A posse dos equipamentos permitirá à administração realizar os serviços internamente com precisão e segurança.

Com base nessas considerações, conclui-se que a aquisição de equipamentos permanentes novos para suprir as necessidades do pátio de veículos do município é a opção mais vantajosa para atender às necessidades da administração, proporcionando eficiência, segurança e economia a longo prazo.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	SEBASTIÃO OSMAR BERALDO

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição dos equipamentos tem como objetivo a modernização, ampliação e padronização das atividades de manutenção de reparos pequenos e rápidos nos veículos automotores reduzindo o tempo de inatividade dos mesmos.

Quanto a contratada, a mesma deverá:

- Fornecer dos equipamentos novos, sem uso anterior.
- Entregar, instalar, montar e realizar teste de funcionamento no local definido pela Contratante.
- Fornecer treinamento básico presencial para operadores indicados pela Contratante.
- Fornecer os manuais de operação e manutenção em português.
- Garantia mínima de 12 meses, estendida a 24 meses se disponível.
- Disponibilização de assistência técnica autorizada durante o período de garantia.

Quanto as Condições de Entrega:

- Entrega dos equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, no endereço indicado.
- Prazo máximo de entrega: trinta dias, contados do recebimento a solicitação de compras.

Quanto aos Critérios de Aceitação:

- Inspeção visual e funcional dos equipamentos.**
- Apresentação de certificados de conformidade e garantia.**
- Realização de testes de operação na presença de técnico da Contratante.**

Quanto aos requisitos de habilitação:

- Habilitação jurídica: ato constitutivo ou estatuto ou contrato social ou documento equivalente.

- b. Regularidade fiscal e trabalhista: inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica; regularidade com as fazendas: municipal, estadual e federal; regularidade perante a seguridade social; regularidade perante o FGTS; e, certidão negativa de débitos trabalhistas.

Quanto as amostras:

- a. Diante da classificação, será exigido a apresentação de amostra dos itens da presente licitação, no qual as mesmas deverão ser apresentadas por meio de catálogo, dos quais deverão conter no mínimo: descrição e especificações, imagens, tamanhos, cores, composições, materiais, modos de uso, características técnicas.

6. Levantamento de Mercado

Seguindo as orientações do Decreto Municipal nº 41/2023, o qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Poder Executivo do Município de Ubitatã, estabeleceu os parâmetros para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório.

Para a realização do levantamento de mercado, foram analisadas diversas alternativas de soluções disponíveis no mercado, considerando aspectos técnicos, econômicos e operacionais.

A pesquisa de preços foi efetuada no Painel de Preços, visto que os equipamentos cotados atenderem aos interesses da secretaria demandante e a pesquisa de preços, que faz parte da fase interna do presente certame.

O valor máximo da presente contratação foi definido através da média preço obtido, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, sendo que a média tende a refletir melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados.

7. Descrição da solução como um todo

A presente solução objetiva à aquisição de equipamentos permanentes para suprir as necessidades do pátio de veículos do município, ou seja, uma visão ampla, que englobe todos os equipamentos necessários e o propósito da aquisição. Visando por sua vez, estruturar e modernizar os pequenos reparos e manutenção simples de veículos, proporcionando as condições operacionais adequadas para garantir a eficiência, a segurança e a qualidade dos serviços realizados.

A falta de equipamentos adequados compromete a segurança dos trabalhadores e a qualidade dos serviços prestados, além de elevar o tempo de parada dos veículos. Portanto, a modernização do parque de equipamentos é necessária para assegurar eficiência, segurança e economicidade, principalmente para os serviços que já são prestados por servidores públicos, tais como: pequenos reparos e manutenções simples e serviços de borracharia.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A decisão de adquirir foi embasada inicialmente na necessidade de atender a demanda do município, para tanto a solução consiste na aquisição e instalação de um conjunto de equipamentos essenciais para as atividades de manutenção mecânica e borracharia veicular, compreendendo:

- 1 - SOPRADOR E ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA EM INOX
- 1 - CALIBRADOR ELETRÔNICO DE PNEUS
- 1 - CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA $\frac{3}{4}$
- 1 - ELEVADOR HIDRÁULICO AUTOMOTIVO
- 1 - ESMERILHADEIRA ANGULAR
- 1 - FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 PO
- 1 - INVERSOR DIGITAL PARA SOLDA MMA+TIG 200A BIVOLT TOUCH 200-BV
- 2 - MÁSCARA AUTOMÁTICA PARA SOLDA COM CONTROLE DE AJUSTE
- 1 - MACACO HIDRÁULICO EXTRA LONGO PARA 10 T TIPO JACARÉ COM 4 RODAS
- 1 - MONTADORA E DESMONTADORA DE PNEUS ELÉTRICA PNEUMÁTICA
- 1 - SISTEMA DE DUPLA TRAVA DE FREIO
- 1 – EQUIPAMENTO PARA VULCANIZAÇÃO A QUENTE DE PNEUS

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 45.630,91

O valor estimado da contratação é de R\$ 45.630,91

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A justificativa para o parcelamento ou não da contratação, conforme previsto no inciso VIII do artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, requer uma análise criteriosa das características técnicas do objeto, bem como das peculiaridades de comercialização no mercado.

Consoante a súmula 247 do Tribunal de Contas da União, o objeto de uma licitação deve ser dividido em tantos itens quanto forem possíveis, de modo a ampliar a competitividade do processo licitatório. Entretanto, se por um lado o parcelamento da contratação deve ser a regra nas licitações públicas, importante ressalva é feita para aqueles casos em que, pela natureza do objeto da contratação, sua divisão possa acarretar algum prejuízo técnico ao desenvolvimento das atividades ou até mesmo prejudicar o controle sobre a execução do objeto contratado. Em tais situações, pode ocorrer, inclusive, uma maior dificuldade no estabelecimento do nexo de causalidade entre condutas e eventuais prejuízos causados, obstando, assim, a atribuição de responsabilidades.

Considerando as especificidades dos equipamentos a serem adquiridos, é necessário identificar se o objeto da contratação é composto por itens divisíveis ou não, levando em conta suas características técnicas e a forma como são comercializados no mercado. Diante dessas considerações, concluímos que o parcelamento da contratação se aplica aos equipamentos em questão, pois a aquisição isolada de todos os componentes é fundamental para assegurar, dentre outros fatores, a ampla competitividade no processo licitatório e a economicidade. Outrossim, devido à natureza divisível do objeto, a licitação será do tipo “menor preço por item”, para um melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

Neste sentido, se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, podendo ser necessário realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido. Tais como:

- a. Capacitação de Operadores: Os servidores já desempenham suas funções atualmente.
- b. Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): Os EPIs adicionais necessários serão adquiridos conforme necessário e de forma concomitante.
- c. Adaptação da Infraestrutura: Se necessário, a adaptação será realizada.
- d. Adequação de Normas e Procedimentos Internos: estes serão desenvolvidos conforme a implantação dos equipamentos, os ajustes serão realizados de acordo com a evolução das atividades e poderão ser moldados conforme as necessidades identificadas no dia a dia.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Prefeitura de Ubiratã ainda não implantou o Plano de Contratações Anual - PCA, artefato este de planejamento e racionalização dos processos de aquisição de bens e serviços, bem como obras. Todavia a presente contratação está prevista no planejamento financeiro, inserida na relação de despesas do corrente exercício.

Os resultados esperados estão alinhados com a descrição da necessidade da contratação, que visa a modernização e otimização dos processos. Os equipamentos selecionados atendem plenamente as necessidades do município, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos da Administração.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de equipamentos permanentes para suprir as necessidades do pátio de veículos do município traz diversos benefícios significativos para o desenvolvimento das atividades voltadas a pequenos reparos e manutenções veiculares de baixa complexidade e de serviços de borracharia em geral. Tais como:

- a. Melhoria na Eficiência Operacional: com a redução do tempo de manutenção dos veículos, permitindo uma maior disponibilidade da frota e agilidade no atendimento de serviços de borracharia, como troca e reparo de pneus.
- b. Aumento da Segurança: com operações mais seguras para os colaboradores, com equipamentos modernos que reduzem riscos de acidentes durante os procedimentos de manutenção e troca de pneus e garantia de elevação e suporte adequados para veículos de diferentes portes, evitando danos aos veículos e acidentes de trabalho.
- c. Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental: com a realização adequada da manutenção, evitando o descarte prematuro de pneus, alinhando-se às práticas de sustentabilidade.
- d. Profissionalização do Serviço: com a melhoria da qualidade do serviço interno de manutenção e borracharia, com equipamentos que seguem padrões técnicos e normativos atualizados e a capacitação da equipe através do treinamento no uso dos novos equipamentos, elevando o nível técnico dos colaboradores.

14. Providências a serem Adotadas

De acordo com o art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, para a aquisição de equipamentos permanentes para suprir as necessidades do pátio de veículos do município, as providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato incluem:

Análise da Necessidade: Avaliar a real necessidade e adequação da aquisição dos equipamentos em relação às demandas e objetivos da administração pública.

Planejamento da Contratação: Elaborar um planejamento detalhado da contratação, contemplando especificações técnicas, orçamento estimado, prazos, critérios de seleção, e demais requisitos necessários para a realização do processo de contratação.

Capacitação de Servidores ou Empregados: Providenciar a capacitação adequada de servidores ou empregados responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, visando assegurar o acompanhamento eficaz da execução do contrato.

Adequação do Ambiente Organizacional: Realizar eventuais adequações no ambiente da organização para garantir a instalação e operação segura dos equipamentos adquiridos.

Verificação de Contrato Vigente: Caso haja contrato vigente no órgão para o mesmo objeto, é necessário verificar a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, visando garantir a continuidade e eficácia dos serviços.

Essas providências visam assegurar a eficiência, transparência e legalidade do processo de contratação, bem como o adequado acompanhamento e gestão dos contratos firmados pela Administração Pública.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados impactos ambientais significativos a serem causados pelo objeto da contratação.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto, foi possível concluir que os estudos preliminares evidenciaram pela possibilidade de contratação do item descrito acima, bem como adequada às necessidades desta Administração.

Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por meio de processo licitatório descrito neste ETP para atender ao interesse público.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLA BAENA AGUILAR MELO

Assistente de Administração